MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.762, 08 de junho de 2020.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

MP DFT Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 290, DE 29 DE MAIO DE 2020

Institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Acessibilidade em Libras.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Procedimento de Gestão Administrativa 08191.0514444/2020-77;

CONSIDERANDO os objetivos do Mapa Estratégico do MPDFT: cidadania fortalecida, direitos coletivos e individuais indisponíveis protegidos e aprimorar o relacionamento do MPDFT com a sociedade;

CONSIDERANDO Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências, cujo artigo 26 prevê que os órgãos da administração pública federal direta e indireta deverão garantir às pessoas surdas ou com deficiência auditiva o efetivo e amplo atendimento, podendo utilizar central de intermediação de comunicação que garanta a oferta de atendimento presencial ou remoto, com intermediação por meio de recursos de videoconferência *on-line* e *webchat*;

CONSIDERANDO que os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras devem dispensar atendimento prioritário às pessoas com deficiência;

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.762, 08 de junho de 2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.056868/2020-28.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 04/06/2020.

CONSIDERANDO que a acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida é pressuposto para a real efetivação da dignidade da pessoa humana, propiciando honrada existência e garantindo, em última análise, o pleno exercício dos direitos fundamentais individuais e sociais indisponíveis,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Acessibilidade em Libras.

§ 1° O projeto tem como objetivo viabilizar o atendimento em Libras, presencial ou à distância, das pessoas surdas ou com deficiência auditiva, por meio de ferramentas e tecnologias que possibilitem responder as demandas em tempo real a todas as pessoas surdas ou com deficiência auditiva que procurarem o MPDFT em qualquer unidade regional.

§ 2º As fases do projeto ocorrerão de acordo com o cronograma definido no plano de projeto anexo a esta Portaria.

Art. 2º Estabelecer que o gestor será o responsável pela execução e pela prestação de informações necessárias ao bom desenvolvimento do projeto.

§ 1° O gestor do projeto será o ouvidor, promotor de Justiça Libanio Alves Rodrigues.

§ 2° A coordenadora do projeto será a secretária de educação e desenvolvimento corporativo, servidora Cláudia Maria Ramos.

Art. 3º Estabelecer que o gestor será responsável pela análise da execução das ações e pelas informações necessárias à validação do projeto.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.762, 08 de junho de 2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.056868/2020-28.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 04/06/2020.

§ 1° O desenvolvimento e a validação das ações a serem implementadas deverão obedecer ao plano de projeto, anexo a esta Portaria, elaborado pela Secretaria de Planejamento – Secplan e aprovado pelo gestor e pelo coordenador.

§ 2° O coordenador do projeto deverá prestar as informações estabelecidas no plano de acompanhamento, de acordo com os marcos de verificação, que são os pontos de controle do projeto.

§ 3° Caso haja necessidade de qualquer alteração no plano de projeto, a Secretaria de Planejamento os deverá ser informada para realizar os devidos ajustes.

Art. 4º Definir que a execução do projeto terá duração de quinze meses, a partir da publicação desta Portaria.

§ 1° O período de execução poderá ser prorrogado por um único período, que será definido pelos gestores, para atender às necessidades do projeto.

§ 2° A validação do projeto será realizada com base no relatório final de avaliação apresentado pelos gestores e pela coordenadora do projeto.

Art. 5º Instituir a comissão multidisciplinar para a tomada de decisões necessárias para o andamento do projeto.

§ 1° Integrarão a comissão multidisciplinar, sem prejuízo das demais atribuições:

I – André Luiz Cappi Pereira – Assessoria de Políticas Institucionais;

II – Cláudia Maria Ramos – Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo;

III – Libanio Alves Rodrigues – Ouvidoria;

IV – Priscila Alves de Araújo – Ouvidoria; e

V – Wanessa Alpino Bigonha Alvin – Promotoria da Pessoa com Deficiência.

§ 2° O coordenador da comissão multidisciplinar será o promotor de justiça Libanio Alves Rodrigues.

§ 3° O grupo de trabalho desenvolverá as ações constantes no plano de projeto anexo a esta Portaria.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.762, 08 de junho de 2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.056868/2020-28.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 04/06/2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.762, 08 de junho de 2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.056868/2020-28.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 04/06/2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.056438/2020-14,

RESOLVE:

Designar, até 8/6/2020, **LORENNA ALVES ARANTES BRUNNER MARTINS**, matrícula 5560-3, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001107), dispensando-a, no referido período, da substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001109).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.762, 08 de junho de 2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.057139/2020-99.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 05/06/2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.053368/2020-34,

RESOLVE:

Designar a servidora **DANIELLA BEZERRA CARVALHO**, matrícula 5710-0, Técnica Judiciária do quadro do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Assessoria de Imprensa da Secretaria de Comunicação, código FC-03 (50002007).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

V:\IMP55708\08191.053368-2020-34 (Titular cedido).doc

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.057259/2020-96.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 05/06/2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.015673/2020-28.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a) **JADER MENDES SANTANA PEREIRA**, mat. n° 4609 e **GIOVANNI SANSEVERO**, mat. n° 4899, para exercerem o encargo de GESTORES TÉCNICOS e **DANIEL PRADO VENTURA**, mat. n° 5018, para exercer o encargo de GESTOR ADMINISTRATIVO, para exercer o encargo de GESTOR(A) do (s) Contrato(s) n.º 030/SG/MPDFT/2020, firmado com MÍSULA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - ME, que tem por objeto Contratação de empresa de engenharia para recuperação e impermeabilização em lajes externas e execução de laje pré-moldada no Edifício-Sede do MPDFT, de acordo com as condições e as especificações do instrumento contratual e dos anexos do edital.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Sumário

Capa..... p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça..... p. 2
Portaria 0290/2020..... p. 2
Secretaria-Geral..... p. 6
Portaria 472/2020..... p. 6
Portaria 473/2020..... p. 7
Portaria 474/2020..... p. 8
Sumário..... p. 9